

que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 182prom.fortaleza@mpce.mp.br.

Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Lígia de Paula Oliveira
Promotora de Justiça
(Assinatura com Certificado Digital)

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 001/2025/PmJCMC

Fortaleza, 5 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDENTES

A 2ª Promotoria de Justiça de Camocim, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025 e Portaria nº 0482/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Residente em Direito para lotação exclusiva na 2ª Promotoria de Justiça de Camocim, por período não excedente a 3 (três) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Camocim.

1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2025/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025, e da Resolução 246/2022, do CNMP.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 02/2025/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025, bem como pela Resolução nº 246/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Camocim, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 2prom.camocim@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) diploma ou declaração de graduação, devidamente assinado;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados do(a) candidato(a), incluindo sua formação acadêmica e demais especializações que possua.

2.5. Poderão se inscrever candidatos(as) que já tenham concluído graduação em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Residência o(a) candidato(a) que não tiver concluído a graduação, a ser comprovada por meio de apresentação de certificado que conste a efetiva colação de grau.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do(a) candidato(a), sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Residência, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 09/09/2025 a 17/09/2025

Entrevista de 18/09/2025 a 24/09/2025

Resultado da seleção até 26/09/2024

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de currículo e entrevista.

3.3 Ao currículo apresentado, com base nas especializações que o(a) candidato(a) possua, será atribuído uma nota expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.4. O certificado e/ou diploma de graduação deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.5. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;

3.6. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.7. Caso o(a) candidato(a) não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.8. A 2ª Promotoria de Justiça de Camocim será a responsável

pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela 2ª Promotoria de Justiça de Camocim a todos os(as) candidatos(as) que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a 2ª Promotora de Justiça de Camocim cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do(a) candidato(a) aprovado(a).

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Estágio e Residência, vinculada a Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela 2ª Promotoria de Justiça de Camocim, por meio do e-mail 2prom.camocim@mpce.mp.br.

Camocim/CE, 05 de setembro de 2025.

Hugo Alves da Costa Filho

Promotor de Justiça - respondendo

Edital Nº 0003/2025/2ª PmJITP

Fortaleza, 8 de setembro de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 0003/2025/2ª PmJITP

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Ref. Procedimento policial nº 0202778-56.2024.8.06.0298 (SAJ MP nº 08.2024.00142747-4)

O Excelentíssimo Dr. Ariano Arlan Neves, Promotor de Justiça oficiante na 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca – no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, com o fito de dar cumprimento ao disposto nos § 6º e § 12 do Art. 2º do Ato Normativo 425/2024 e nos artigos 19 e 19-A, § 4º da

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará